



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 59, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

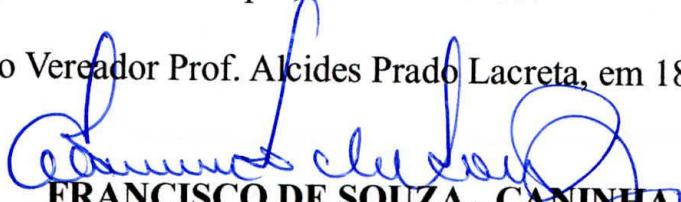
PROCESSO N° 142 /2019
CM-PALMITAL 18 /03 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, acerca do Projeto de Implantação do Loteamento Urbano denominado "Serenitá" no município de Palmital, haja vista que em resposta ao Item 3, do Requerimento nº 136, de 7 de maio de 2018, cópias anexas, o Engenheiro Civil, Fábio Alberto Basso informou que o referido Projeto ainda não havia sido aprovado pela Municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, visto que este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Aprovado
EM última DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 /03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 /03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19 /03 /2019
Ofício nº 64 /2019


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 136, DE 7 DE MAIO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 295 /2018

CM-PALMITAL 07 / 05 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, acerca do Loteamento Urbano denominado “Serenitá” a ser constituido no município de Palmital, em conformidade com o que segue:

1 - Requerimento e demais documentos, protocolados na Prefeitura Municipal que, realmente, comprovem a solicitação de constituição do aludido Loteamento.

2 - Projeto Urbanístico devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia.

3 - Nome do engenheiro da municipalidade responsável pela autorização da constituição deste Loteamento.

4 - Diretrizes traçadas pelo setor competente da Municipalidade com o intuito de disciplinar o Loteamento em questão.

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias em virtude da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual propos alterações no Art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor), que culminou na sanção da Lei Complementar nº 306, de 9 de fevereiro de 2018, a qual abriu precedentes para viabilizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

constituição do referido Loteamento Urbanístico no município de Palmital com lotes de metragens inferiores a 300 m².

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de maio de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador



Aprovado

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 07 / 05 / 2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 05 / 2018

ENCAMINHADO
Em 08 / 05 / 2018
Ofício nº 143 / 2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO N° 92/2018- GP-J

Palmital, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta ao requerimentos nº 136/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza, encaminhado através do Ofício nº 143/2018, assinado por Vossa Excelência em 08 de maio de 2018 e protocolado na prefeitura no dia 14 de maio de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

*29 RECEBIDO
05/05/18
Pop.*

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 136/2018 – DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.**

Loteamento Serenita

Nobre vereador, encaminho os documentos solicitados, bem como as informações prestadas pelo engenheiro Fábio Albert Basso.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

INFORMAÇÃO

A Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmital informa ao Nobre Vereador, e, em atendimento ao requerimento nº 136 de 07/05/18, que:

- 1- A cópia do requerimento encontra-se em anexo.
- 2- A cópia do projeto urbanístico encontra-se em anexo.
- 3- O referido projeto ainda não foi aprovado por esta municipalidade, e consequentemente não possui alvará de licença para ser implantado. A aprovação por parte da prefeitura será realizada após a aprovação do GRAProhab – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, até o presente momento foram realizadas reuniões com os técnicos da prefeitura para a emissão da certidão de diretrizes, de maneira que a loteadora realizasse o projeto urbanístico e protocolasse no referido órgão estadual. A aprovação será realizada pela servidora municipal Denise Miguel Castanhas Breganó.
- 4- A cópia da certidão de diretrizes encontra-se em anexo.

Palmital, 25 de maio de 2018.



Fábio Albert Basso

Engenheiro Civil